



O DIREITO TRIBUTÁRIO COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EM PROL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL: COMO A PANDEMIA EVIDENCIOU A NECESSIDADE DE ADOTARMOS UM SISTEMA TRIBUTÁRIO PROGRESSIVO

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

SILVA; Cássio Luiz Lima da ¹, PLINTA; Bianca Braga ²

RESUMO

O Brasil é um país que sofre com uma desigualdade social que remonta o seu período colonial, fato que gera grandes dificuldades de desenvolvimento do país ainda hoje, restringindo o acesso a direitos humanos básicos, como saúde, educação e segurança, além de ser um fator extremamente prejudicial para a democracia. Diversos são os fatores que corroboram para um aumento da desigualdade, mas é incontestável o fato de que uma de suas principais causas é a concentração de renda. Uma reforma no sistema tributário, que privilegie uma forma progressiva de tributação, especialmente atingindo grandes fortunas e heranças com valores vultosos, além de moralmente desejável, promoveria uma redução da concentração de renda no país, reduziria a desigualdade, promoveria uma valorização da meritocracia, possibilitaria o acesso das classes mais baixas a serviços de educação e saúde de maior qualidade e um maior consumo de bens e serviços. O Estado deve servir como um instrumento para redução dessa desigualdade, e sua existência pressupõe o atingimento de determinados fins, pois, de nada adianta crescimento econômico e aumento de produtividade, se a maior parte da população se vê excluída no momento da “repartição do bolo”. Existem diversas maneiras de se arrecadar recursos através de tributos, e umas são mais eficientes que outras, porém, a eficiência de um sistema tributário não pode ser medida apenas em valores arrecadados, mas deve ser analisada através de uma visão global, tendo como objetivo principal o interesse público primário, pois, o Estado não pode ter um fim em si mesmo e deve principalmente fazer valer a Constituição na busca por uma sociedade mais justa, livre, solidaria, objetivando a erradicação da pobreza, e redução das desigualdades sociais. No Brasil estudos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que a concentração de renda aumentou em 2018, reforçando a extrema desigualdade social no país. O rendimento médio mensal de trabalho da população mais rica, que representa apenas 1% da população total, foi quase 34 vezes maior que da metade mais pobre em 2018. Isso significa que a parcela de maior renda teve ganho médio mensal de R\$ 27.744, enquanto os 50% menos favorecidos ganharam R\$ 820, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Com o advento da pandemia provocada pelo vírus Sars-cov 2, responsável pela COVID-19, que vem assolando o mundo inteiro, verifica-se que além do rastro de mortes e abalo no sistema de saúde de diversos

¹ Advogado inscrito na OAB/PR sob o n° 89.212; Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá; Pós Graduado em Direito Administrativo pela Faculdade Anhanguera. , cassio.limasilva90@gmail.com

² Advogada inscrita na OAB/PR sob o n° 98.213; Bacharel em Direito pela Faculdade de Ensino Superior do Paraná - FESP; Pós Graduanda em Direito Médico e da Saúde pela Faculdade Legale; Membrada da OAB/PR; Membro do Grupo Permanente de Discussão em Direito Administrativo da OAB/PR. , biancaplinta@gmail.com

países, haverá também, com toda a certeza, graves sequelas econômicas, provavelmente aumentando ainda mais a desigualdade no globo e jogando milhões de pessoas na linha da fome, especialmente no Brasil, caso medidas de mitigação de danos não sejam adotadas com a efetiva transferência de renda para porção mais pobre e necessitada da sociedade. Nesse contexto, se faz necessário implantarmos um modelo tributário progressivo, que busque diminuir as desigualdades, e busque uma efetiva justiça social, mas para tanto, mais do que uma reforma tributária mais justa, precisaremos de uma verdadeira quebra de paradigma, que resulte em uma reforma cultural.

PALAVRAS-CHAVE: COVID 19, Desigualdade Social;, Reforma Tributária

¹ Advogado inscrito na OAB/PR sob o n° 89.212; Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá; Pós Graduado em Direito Administrativo pela Faculdade Anhanguera. , cassio.limasilva90@gmail.com

² Advogada inscrita na OAB/PR sob o n° 98.213; Bacharel em Direito pela Faculdade de Ensino Superior do Paraná - FESP; Pós Graduanda em Direito Médico e da Saúde pela Faculdade Legale; Mem Saúde da OAB/PR; Membro do Grupo Permanente de Discussão em Direito Administrativo da OAB/PR. , biancaplinta@gmail.com